

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo: 202000007011935

Nome: ESCOLA SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

Assunto: Autorização Curso de Pós graduação

PARECER COCES - CEE- 18459 Nº 20/2020

I – HISTÓRICO

O diretor da Escola Superior da Polícia Civil, Sr. Eraldo José Augusco encaminha a este Conselho o pedido de autorização para ministrar o Curso de Pós graduação Lato Sensu em Inteligência de Segurança Pública com ênfase no Combate à Corrupção, Crime Organizado e Crimes Cibernéticos

A Escola Superior da Polícia Civil de Goiás é vinculada à Polícia Civil, órgão da Secretaria de Segurança está localizada na Avenida Planalto, Qd. Área S/N, Jardim Bela Vista, Goiânia – Goiás.

A instituição é a maior escola de Polícia Civil do país, tendo aproximadamente 51.000 m2 de área total, sendo 26.000 m2 de área construída e cerca de 25.000 m2 de área livre. São 12 salas de aula, aparelhos de multimídia, academia de ginástica, piscina, pista de pouso para helicóptero, torre de rapel, área para a prática de tiro e outros equipamentos necessários para a formação do policial.

Escola Superior da Polícia Civil está credenciada por meio da Resolução CEE/CES Nº.67, de 06 de novembro de 2017, até 31/12/2020.

II - ANÁLISE

O Projeto Pedagógico do Curso de Pós graduação Lato Sensu em Inteligência de Segurança Pública com ênfase no Combate à Corrupção, Crime Organizado e Crimes Cibernéticos contempla as principais estratégias educacionais e, integrado ao PDI, define como será a gestão acadêmica, pedagógica e administrativa. Também pontua que não é estático, podendo sofrer mudanças ao sabor das necessidades de cada uma das suas fases: elaboração (planejamento), reelaboração (organização), implementação (controle) e avaliação.

O público alvo do curso são: possuidores de diploma de graduação de nível superior, em qualquer área do conhecimento: Delegados, Agentes e Escrivães da Polícia Judiciária de Goiás e Papiloscopistas Policiais de Goiás, preferencialmente com vínculo à Atividade de Inteligência de Segurança Pública, parceiros e outros em termos de cooperação, sempre obedecendo o que preceitua a Resolução CEE/CP N. 6/2015.

A carga horária do curso será de 360 horas aula em disciplinas obrigatórias e o Trabalho de Conclusão de Curso, que serão cumpridas dentro do programa previsto em organização curricular. O período de integralização da matriz será de dezoito meses, distribuídos em dois módulos. O primeiro realiza-se com

12 (doze) disciplinas, totalizando 300 hs e o segundo módulo, destinado ao Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, com 60 horas aula.

Na parte didático-pedagógica o curso se desenvolverá com aulas expositivas dialogadas, atividade formativa dissertativa, Seminários, debates, plenárias, dinâmicas, entre outras atividades diversificadas; - Provas Objetivas e a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, consiste em pesquisa individual, com acompanhamento de Professor Orientador. Apresentado sob a forma de artigo científico, cuja temática tenha relação com uma ou mais disciplinas ministradas ao longo do curso e vinculado a uma linha de pesquisa do grupo de pesquisa do GAESPC - Grupo de Pesquisa de Altos Estudos em Segurança Pública da Polícia Civil do Estado de Goiás.

O corpo docente, apresenta 11 professores, entre os quais, 4 (quatro) especialistas, 3 (três) mestres e 4 (quatro) doutores. Todos fazem parte do corpo de profissionais concursados da Escola.

A coordenação do curso será do Professor MARCOS CÉSAR SILVA VALVERDE. Mestre em Agronegócio, linha de pesquisa Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional, pela Universidade Federal de Goiás, MBA em Administração pela Fundação Getúlio Vargas - FGV. Graduado em Direito pela Universidade Federal de Goiás, Graduado em Administração pela Universidade Federal de Goiás e Graduado em Química Industrial pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de Goiás. Diretor Adjunto da Escola Superior da Polícia Civil do Estado de Goiás.

A Biblioteca, denominada Professor Ricardo Brisolla Balestreri, tem um acervo de 1.450 títulos e 3.500 exemplares.

III - VOTO

I - Autorizar o curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Inteligência de Segurança Pública com ênfase no Combate à Corrupção, Crime Organizado e Crimes Cibernéticos, a ser oferecido pela Escola Superior da Polícia Civil do Estado de Goiás, localizada na Avenida Planalto, Qd. Área S/N, Jardim Bela Vista, Goiânia – Goiás:

- Nome do Curso: Pós-graduação em Lato Sensu em Inteligência de Segurança Pública com ênfase no Combate à Corrupção, Crime Organizado e Crimes Cibernético

- Área de Concentração: Estado, Sociedade e Polícia.

- Área do Conhecimento: Inteligência de Segurança Pública e Justiça Criminal - Carga Horária: 300 Horas

- Trabalho e Conclusão de Curso - 60 horas

-Carga horária total - 360 h

- Duração: 18 meses

- Modalidade de Oferta: Presencial

- Número de vagas: no máximo 40 vagas por turma

II - Revisar o "Projeto Pedagógico de Curso" para atender ao exarado no item 1.10, que registra que a "carga horária de 300 h (trezentas) horas-aulas em disciplinas obrigatórias, ..., além de 60 (sessenta) horas destinadas à elaboração do TCC, totalizando (trezentas e sessenta) horas-aulas, sanando a divergência com o somatório dos componentes curriculares inseridos na "Estrutura Curricular do Curso" item 1.12.

III – Determinar que cópia do presente parecer e voto seja encaminhada às seguintes autoridades:

- Secretário de Segurança Pública

- Diretor da Escola Superior da Polícia Civil

É o voto.

José Teodoro Coelho
Conselheiro Relator

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Goiânia,
aos 27 dias do mês de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Conselheiro (a)**, em 30/03/2020, às 18:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA MARIA TEODORO REIS, Presidente**, em 31/03/2020, às 15:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000012279662** e o código CRC **E1B54A43**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 202000007011935



SEI 000012279662